

DECRETO Nº 561/2017,

Sítio D'abadia/GO, 18 de agosto de 2017.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Ezilta Lopes de Oliveira, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia**, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 058/2017, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 512/09, de 14 de abril de 2009;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 05 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Ezilta Lopes de Oliveira**, ocupante do cargo de faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **19,36/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 12.181,00 (doze mil, cento e oitenta e um reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 604,68 (seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, **Quinquênio R\$ 90,71 (noventa reais e setenta e um centavos)** e **Complemento constitucional R\$ 241,61 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**; Totalizando o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**.

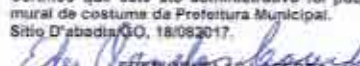
Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **05 de junho de 2017**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.


Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 18/08/2017.

EDSON DANIELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO